



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 10/2021

PROCESSO Nº 9122/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE CALÇADAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e, não havendo manifestações contrárias, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas remanescentes habilitadas. Os envelopes encontravam-se custodiados, lacrados e inviolados em poder da Comissão.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes e desta foram extraídos os seguintes valores ofertados para este certame:

FLEX COMÉRCIO	R\$ 266.167,94
BEUVALI CONSTRUTORA	R\$ 280.168,86

Procedendo à análise da proposta de menor preço, a Comissão notou que a empresa Flex Comércio deixou de cumprir com o item **8.1**, alíneas 'i' e 'j' do Edital, pois não apresentou as Composições de Preços Unitários (C.P.U) dos valores os quais alterou na planilha e nem as taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho, tendo sido dessa forma, a sua proposta DESCLASSIFICADA deste certame.

Passou-se então à análise da proposta da empresa 2ª colocada, sendo verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos em Edital. A Comissão declara a empresa BEUVALI, VENCEDORA deste procedimento.

Por não haver representantes da empresa presente em sessão e em virtude do preço apresentado estar acima da proposta desclassificada, será solicitado desconto para a licitante declarada vencedora, na busca pelo melhor preço para a Administração, atendendo todos os princípios relativos a situação, incluindo a supremacia do interesse público.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando J. A. de Campos
Membro